



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 10/2021

Data da Reunião Ordinária

6 de maio de 2021

Início

10:00 horas

Termo

10:58 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 6 de maio de 2021, com início pelas 10:00 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Doação de embalagens de leite - Para ratificação-----

2.2 - Centro de Recuperação Infantil de Abrantes - Visita ao Borboletário - Pedido de Isenção de Preços - Para ratificação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - Proposta para aquisição do lote de terreno n.º 73, em Montalvo para construção urbana, apresentada por Nádia Filipa Freixo da Costa Dias, NIF 219017581 - Desistência da Proposta - Para deliberação-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - Banco Comercial Português, S.A. - Loteamento Quinta de Santa Bárbara - Constância - Operação de loteamento com obras de urbanização - Alvará de loteamento n.º 1/2005, de 19/02/2005 - Pedido de redução da garantia bancária - Para deliberação

4.2 - Empreitada - "Requalificação Urbana da Av. das Forças Armadas e Largo Heitor da Silveira" - Designação do Gestor de Contrato - Para deliberação-----

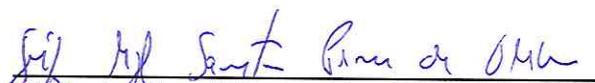
4.3 - Empreitada - "Requalificação Urbana da Rua do Moinho de Vento" - Designação do Gestor do Contrato - Para deliberação-----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 6 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

Esteve também presente na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.--

Aprovação de atas – Foi presente a ata número vinte e cinco de dezanove de novembro de dois mil e vinte; a ata número um de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um; a ata número dois de catorze de janeiro de dois mil e vinte e um e a ata número três de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Na terça-feira ao final do dia recebi uma chamada telefónica da Dra. Diana Leiria, Diretora Executiva do ACES Médio Tejo a solicitar a nossa colaboração com vista a acelerar a vacinação, que no seu entendimento deverá fazê-lo pelo distrito todo e não queria deixar o concelho de Constância de fora dessa aceleração do processo de vacinação.-----

É intenção do ACES, no próximo domingo, no Centro de Saúde de Constância, vacinar cerca de trezentas pessoas, nomeadamente na faixa etária entre os sessenta e os setenta anos.-----

O telefonema da Dra. Diana Leiria foi no sentido de solicitar a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente na disponibilização de uma tenda que servisse de local de espera até a pessoa receber a vacina, para colocar junto do Centro de Saúde e se podíamos alocar a essa função alguns funcionários da Câmara Municipal, nesse dia, para darem apoio. Da nossa parte disse logo que estávamos disponíveis, porque não podíamos deixar passar esta oportunidade. O que ficou combinado é que serão os Bombeiros Voluntários de Constância que irão montar uma tenda na zona do estacionamento junto ao Centro de Saúde, a Câmara irá disponibilizar as cadeiras para as pessoas se sentarem. Ontem falei com quatro funcionários que aceitaram trabalhar no próximo domingo. São funcionários que habitualmente prestam apoio quando se faz



provas desportivas. Para além deste apoio, foi-nos solicitado o fornecimento de refeições, quer para os nossos trabalhadores, quer para os profissionais de saúde que lá vão estar a trabalhar. É esta a colaboração que vamos dar.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Na última reunião de Câmara, as colegas apresentaram uma Moção sobre a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade. Sei que há determinadas Câmaras do nosso distrito que já trataram deste assunto e inclusivamente algumas já procederam ao pagamento aos funcionários, outras vão começar agora em maio, com retroativos a janeiro.-----

Compreendendo que seja um processo que leva o seu tempo, duas notas:-----

1- Recomendar que não deixe passar a oportunidade, de fazer uma revisão ao orçamento para incluir este suplemento nos vencimentos dos trabalhadores que têm direito a ele e que não foi previsto, creio eu, em novembro.-----

2- Quanto à Moção apresentada a mesma não foi votada e deveria ter sido discutida e votada. Aquilo que proponho é que seja agendada para a próxima reunião de Câmara para que possamos analisar a proposta e votá-la em conformidade.-----

Ainda sobre a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade e dando como exemplo a categoria de coveiro e de tratamento de etars que todos nós sabemos que são profissões com risco e que nem todos têm predisposição para a exercer, e que, havendo a possibilidade destes e dos restantes trabalhadores verem aumentado o seu rendimento mensal, que faz toda a diferença para quem recebe o ordenado mínimo nacional, lamentamos que se esteja a demorar tanto tempo a implementar esta medida. Fazemos um apelo para que o tratamento deste processo seja mais célere.-----

Na última Assembleia Municipal a propósito de uma intervenção sobre o apoio financeiro atribuído ao Clube Estrela Verde, o Senhor Presidente chamou à sua intervenção a questão relacionada com a obra feita no espaço exterior da Sede dos Camponeses de Malpique tendo afirmado que apenas fez o que fez para honrar um compromisso do Executivo anterior. Ora, na realidade não honrou o compromisso na totalidade, porque o que foi feito não foi aquilo que estava projetado, que era pavimentar com blocos o espaço envolvente mantendo o campo de jogos e colocar uma rede numa parte do campo para proteger os vidros da sede do Rancho. Relativamente à documentação que disse ter na sua posse solicito que me seja enviada.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----



Sobre este assunto, ouvi o que o Senhor Presidente disse na última Assembleia Municipal e tendo eu como a Vereadora Júlia acompanhado este processo, é importante clarificar que não sou contra o apoio que a Câmara Municipal deu ao Rancho, posso não ter sido muito a favor da obra que se fez, até porque sou de lá e acho que aquilo que lá se fez acabou por tirar uma valência importante que tinham aquelas instalações para as crianças que moram lá perto e que poderiam ter sido mantidas. São opções e esta foi a vossa. E será só sobre isso que eu poderei ter alguma coisa a dizer, agora o facto de se ter apoiado a obra para mim está perfeito e na altura nós dissemos que se a Câmara Municipal tinha condições para apoiar a totalidade, achamos muito bem.-----

Mas a ideia que achei que passou, daquilo que ouvi, foi que as Vereadoras da CDU estavam contra o apoio, nós não fomos contra o apoio, acho que há alguma baralhação na informação.-----

Porque estavam a honrar um compromisso que já estava assumido e foi por isso que apoiaram tudo, seja qual foi o motivo. Acho bem, só acho mal é não se apoiar as restantes associações do mesmo modo, e, neste caso específico o Clube Estrela Verde, o pedido feito, era referente à parte não participada de uma candidatura para obras na sede, acho que deveria ter sido apoiado na totalidade, até porque o valor em si também não era propriamente nada de extraordinário. Não esquecemos que o município apoiou um artista que nem é do concelho na gravação de um CD em que o apoio foi de cinco mil euros e nesta situação de uma associação em que o apoio é para o benefício de um edifício que será sempre património que fica no concelho foi um apoio irrisório.-----

Relativamente aos horários dos equipamentos municipais, gostava de saber se já foram restabelecidos, ou se há ainda algum equipamento com restrição devido ao Covid.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Relativamente à primeira questão que a Senhora Vereadora Júlia Amorim colocou sobre a questão do suplemento, dar apenas nota que o documento não foi votado porque na última reunião de Câmara fiquei com a ideia de que era uma recomendação e não uma moção. Na altura a Senhora Manuela Arsénio não se expressou ou eu não percebi. Quero deixar claro que não foi minha intenção não sujeitar o documento a votação, entendi como uma recomendação e não como uma moção.-----

Tomei nota das questões que a Senhora Vereadora disse e obviamente que isto é sujeito a uma revisão ao orçamento e devemos aproveitar em junho que temos Assembleia Municipal.-----

Relativamente à questão que quer a Senhora Vereadora Júlia Amorim, quer a Senhora Vereadora Sónia Varino referiram relativamente à questão do Clube Estrela Verde e do



Rancho Folclórico “Os Camponeses de Malpique”, dar duas ou três notas, obviamente que a documentação que tenho enviarei à Senhora Vereadora.-----

1 - Não fui eu na Assembleia Municipal que falei na situação do Rancho, se bem se recordam eu não gosto de falar na ausência das pessoas, mas quem levantou a questão do Rancho foi o Senhor Deputado Municipal Rui Ferreira, no ponto “outros assuntos” em que fez referência à situação do Clube Estrela Verde e é que se referiu à situação do Rancho, e foi em resposta a isso que o Senhor Deputado Municipal Rui Ferreira disse, que eu referi que não era mais do que honrar um compromisso que já estava assumido, porque eu após tomar posse, o Rancho pediu-me uma reunião, eu fui lá. Quando fui à reunião nem sequer sabia que já havia um processo internamente na Câmara, um ajuste direto simplificado para requalificar aquele espaço, depois disso é que verifiquei que efetivamente havia esse ajuste direto e foi nesse sentido que avançamos. Obviamente, que aquilo que lá está feito não era aquilo que estava previsto ser feito, no entanto, não deixou de ser um compromisso que já estava alinhavado.-----

Nenhuma das Senhoras Vereadoras ou dos Senhores Deputados Municipais da CDU ou do MIC serão contra apoiar o Rancho, a questão não foi essa. Portanto não foi essa a minha intenção, e se foi com essa intenção que ficaram eu peço desculpa.-----

Eu respondi à questão que o Senhor Deputado Municipal Rui Ferreira colocou, porque quem chamou o assunto do Rancho para cima da mesa foi o Senhor Deputado Municipal Rui Ferreira.-----

2 - Relativamente à questão dos horários dos equipamentos municipais, nesta altura tirando o edifício da Câmara Municipal que continua por atendimento, nomeadamente nos serviços que exigem mais algum acompanhamento, nomeadamente na área dos serviços técnicos, os outros equipamentos têm retomado todos a sua atividade normalmente. O único equipamento que não está com a atividade retomada a cem por cento é o campo de futebol porque o ramal de água e de esgoto a intervenção ainda não está terminada, mas, no entanto, as equipas têm treinado, quer a Casa do Povo, quer o Aldeense, no campo de futebol.-----

Já que estamos a falar de futebol, aproveito para informar que a Câmara vai suportar os custos, porque é uma recomendação da Direção Geral de Saúde que os atletas façam testes de quinze em quinze dias. A Associação de Futebol de Santarém enviou para as Câmaras uma comunicação a pedir que as Câmaras suportassem estes custos porque os Clubes não tinham capacidade para fazer e não tendo capacidade para o fazer, provavelmente nem sequer a atividade de treinos retomavam. Assim, nós vamos suportar esse custo, quer com os atletas do Aldeense, quer com os atletas da Casa do Povo, bem como, não sendo a patinagem artística uma modalidade considerada de risco elevado, ou



seja, não é obrigatório a questão da realização dos testes, nós contactamos o Clube Estrela Verde através do técnico do desporto, Prof. Luís Correia telefonicamente, e, posteriormente por e-mail para que os atletas da patinagem artística fossem incluídos também na testagem.-----

Aguardamos que o Clube Estrela Verde nos dê alguma resposta, se tem interesse ou não acerca disso.-----

O processo está operacionalizado da seguinte forma: quem vai assegurar a testagem é o Enf. Gonçalo Dias que tem uma empresa de prestação de serviços nessa área, com mais dois ou três colegas enfermeiros, os atletas de futebol irão fazer os testes numa sala da Casa do Povo de Montalvo, e se o Clube Estrela Verde achar que os seus atletas deverão ser testados, esses testes irão ser feitos no pavilhão desportivo.-----

3 - Relativamente aos equipamentos municipais têm todos paulatinamente retomado os horários de funcionamento. O único que tem sofrido alguns atrasos e que o Senhor Vereador Jorge Pereira pode prestar algum tipo de esclarecimento é o Borboletário porque estamos à espera de umas crisálidas, houve um atraso no fornecimento e o Eng. Tiago foi de opinião como o Borboletário tem só neste momento meia dúzia de borboletas seria uma desilusão para os visitantes entrarem lá e verem meia dúzia de borboletas. Era preferível aguardarmos mais algum tempo até receber as novas borboletas para depois o borboletário ter o encanto que costuma ter.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Falou do Borboletário, e o Parque Ambiental já está aberto em horário normal?-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Penso que sim.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação----

Estou a perguntar porque este fim de semana ouvi alguns comentários sobre o facto de o Parque estar encerrado no período da tarde, achei que deveria haver alguma limitação.---

Intervenção do Senhor Presidente-----

Se esteve encerrado desconheço, não devia estar encerrado.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Relativamente às obras da conduta de água e de saneamento do Campo de Futebol, a água que vai abastecer o Campo de Futebol é da rede ou do furo? Se o Campo de futebol tinha água, se houve uma rotura, essa rotura não podia ter sido reparada? Concordo com a realização desta obra, até para resolver as situações que estão



pendentes, mas para já não era possível a reparação? Era assim tão dispendioso manter a atual conduta de água?-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

A conduta que vai para o Campo de Futebol, segundo aquilo que o Senhor Engenheiro Heitor me disse e que os serviços têm, é uma conduta em fibrocimento que tem mais de cinquenta anos, e o sítio da rotura que ocorreu foi onde começou a aparecer água, foi mesmo junto a uma das faixas da Estrada Nacional 3. Se fosse numa estrada municipal a Câmara podia fazer a intervenção ali, uma vez que a estrada não está na dependência da Câmara, seria um processo mais moroso, até termos licença ou autorização das Infraestruturas de Portugal e mesmo assim não há garantia, porque aquilo que as Infraestruturas de Portugal têm exigido é fazer perfurações na estrada, ou seja, não permitem a abertura de valas s estradas nacionais e seria um processo mais demorado.-- Se fosse uma conduta que nós disséssemos que tínhamos colocado, (que não é possível acontecer) há dois ou três anos e acontecer uma rotura, isso não é todo impossível obviamente que não passava pela cabeça fazermos uma conduta totalmente nova, tinha que se arranjar outra solução.-----

Para além disto, os nossos serviços, através de um equipamento que deteta fugas de água, que foi adquirido há cerca de um ano, foram lá e verificaram que a fuga era mais ou menos ali na zona de uma das faixas da estrada. E por este tempo todo e devido aos anos da conduta, nós optamos que era preferível avançarmos já com esta substituição integral da conduta, passar com os respetivos tubos. Obviamente que está a demorar algum tempo, mas conto que no início da próxima semana a situação esteja normalizada. Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO – A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05 de maio de 2021, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €2.599,03** (dois mil quinhentos e noventa e nove euros e três cêntimos); **Instituições de Crédito: €870.657,34** (oitocentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) **SOMA: €873.256,37** (oitocentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos); **TOTAL: €873.256,37** (oitocentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €854.128,60**(oitocentos e



cinquenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e sessenta cêntimos); **Operações de Tesouraria: €19.127,77** (dezanove mil cento e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO – Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 17/04/2021 a 30/04/2021, na importância global, de **€411.790,30** (quatrocentos e onze mil setecentos e noventa euros e trinta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**2 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

2.1 - DOAÇÃO DE EMBALAGENS DE LEITE - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA:-----

“-Considerando:-----

-Que de acordo com a alínea j) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário;-----

-Que foram disponibilizadas à Câmara Municipal de Constância 14560 PK de leite gordo nova açores square;-----

-Os fundamentos da informação que se anexa;-----

Tenho a honra de propor,-----

Que a Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação de 14560 PK de leite, num valor estimado de custo de aquisição de 7935, 2 €-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“-Considerando:-----

-Que de acordo com a alínea j) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário;-----

-Que foram disponibilizadas à Câmara Municipal de Constância 14560 PK de leite gordo nova açores square;-----

- Que por meu despacho datado de 28 de abril de 2021, foi aceite a doação;-----

-Os fundamentos da informação que se anexa;-----

Tenho a honra de propor,-----



Que a Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratifique a aceitação da doação de 14560 PK de leite, num valor estimado de custo de aquisição de 7935, 2 €.”---
A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 28 de abril de 2021.-----

2.2 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ABRANTES - VISITA AO BORBOLETÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREÇOS - PARA RATIFICAÇÃO-----
PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“Considerando que:-----

- O Centro de Recuperação Infantil de Abrantes (CRIA), pretende realizar uma visita ao Borboletário Tropical no próximo dia 6 de maio de 2021, tendo solicitado a isenção do pagamento das respetivas entradas;-----

- A visita será realizada por 21 utentes e 7 cuidadores, divididos em grupos de 6+2, cuja viabilidade foi assegurada pelos responsáveis do Borboletário;-----

- A competência para deliberar a isenção do pagamento das entradas no Borboletário Tropical cabe ao executivo municipal, ao abrigo do artigo 9º, nº1, do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância;-----

- A data da visita não se coaduna com a calendarização das reuniões do executivo, decidi, por meu despacho datado de 03/05/2021, autorizar a isenção do pagamento das entradas no Borboletário Tropical aos utentes e cuidadores do CRIA, no valor total de 70.00€ (28 adultos x 2.50€);-----

Tenho a honra de propor,-----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 35º, nº3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere ratificar o meu despacho datado de 03/05/2021, onde se concede a isenção de pagamento das entradas no Borboletário Tropical aos utentes e cuidadores do CRIA, no valor total de 70.00€.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 3 de maio de 2021.-----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 73, EM MONTALVO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, APRESENTADA POR NÁDIA FILIPA FREIXO DA COSTA DIAS, NIF 219017581 - DESISTÊNCIA DA PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO
INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No dia 03/03/2021 teve lugar o ato público de abertura de propostas a que se refere o Edital mencionado em epígrafe, tendo a Comissão de Abertura de Propostas a seguinte composição: Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor,



chefe da DMST como presidente, Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Chefe da DMAF, como vogal, e Teresa Rosa de Matos França, técnica superior, como vogal.-----

Foi apresentada uma proposta para aquisição do lote de terreno N.º 73, em Montalvo, pela concorrente Nádia Filipa Freixo da Costa Dias, NIF 219017581, residente em Entroncamento, com o valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), sendo que, o valor base de licitação é de € 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta euros). O lote de terreno foi-lhe, nessa data, adjudicado provisoriamente, conforme Auto de Adjudicação Provisória em anexo.-----

No ato público foi explicado à concorrente que a venda ficaria sujeita às condicionantes patentes no *“Regulamento para Venda dos Terrenos Municipais destinados a Construções Urbanas”*, relacionadas com os prazos para início e conclusão da construção da moradia e que o seu incumprimento, sem motivo justificado, implicaria a reversão do lote de terreno para o Município, com todas as benfeitorias nele existentes, sem pagamento de qualquer indemnização. A concorrente informou que tinha conhecimento dessas condicionantes.-----

Por e-mail com registo de Entrada N.º 3083, de 12/03/2021, reencaminhado em 20/04/2021, a concorrente informa que pretende anular a proposta apresentada, invocando que *“não estava ciente dos prazos a respeitar e dentro dos tempos exigidos, não nos é possível para já investirmos na moradia ...”*.-----

A situação exposta não se encontra prevista no Regulamento supra identificado, apenas tendo enquadramento nos casos omissos. Na realidade, o artigo 15.º desse normativo estabelece que *“Os casos omissos assim como quaisquer dúvidas sobre o preceituado no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Constância”*.-----

Em face do exposto, submeto o assunto à consideração de V.ª Exa. e proponho que, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja competência lhe foi delegada pelo Órgão Executivo em reunião de 26.10.2017, o mesmo seja sujeito a deliberação do Executivo Municipal, com vista a decidir acerca da pretensão da requerente de anulação/desistência da proposta que apresentou para aquisição do lote de terreno n.º 73, sito em Montalvo, integrante do Edital N.º 19372, de 25/10/2019.-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando o teor da Informação do serviço de Património, com registo número 5898, de 19/04/2021, abaixo transcrita:-----

“No dia 03/03/2021 teve lugar o ato público de abertura de propostas a que se refere o Edital mencionado em epígrafe, tendo a Comissão de Abertura de Propostas a seguinte composição: Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, chefe da DMST como presidente,



Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Chefe da DMAF, como vogal, e Teresa Rosa de Matos França, técnica superior, como vogal.-----

Foi apresentada uma proposta para aquisição do lote de terreno N.º 73, em Montalvo, pela concorrente Nádia Filipa Freixo da Costa Dias, NIF 219017581, residente em Entroncamento, com o valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), sendo que, o valor base de licitação é de € 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta euros). O lote de terreno foi-lhe, nessa data, adjudicado provisoriamente, conforme Auto de Adjudicação Provisória em anexo.-----

No ato público foi explicado à concorrente que a venda ficaria sujeita às condicionantes patentes no “Regulamento para Venda dos Terrenos Municipais destinados a Construções Urbanas”, relacionadas com os prazos para início e conclusão da construção da moradia e que o seu incumprimento, sem motivo justificado, implicaria a reversão do lote de terreno para o Município, com todas as benfeitorias nele existentes, sem pagamento de qualquer indemnização. A concorrente informou que tinha conhecimento dessas condicionantes.-----

Por e-mail com registo de Entrada N.º 3083, de 12/03/2021, reencaminhado em 20/04/2021, a concorrente informa que pretende anular a proposta apresentada, invocando que “não estava ciente dos prazos a respeitar e dentro dos tempos exigidos, não nos é possível para já investirmos na moradia ...”-----

A situação exposta não se encontra prevista no Regulamento supra identificado, apenas tendo enquadramento nos casos omissos. Na realidade, o artigo 15.º desse normativo estabelece que “Os casos omissos assim como quaisquer dúvidas sobre o preceituado no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Constância”.-----

Em face do exposto, submeto o assunto à consideração de V.ª Exa. e proponho que o mesmo seja submetido a deliberação do Executivo Municipal, com vista a decidir acerca da pretensão da requerente de anulação/desistência da proposta que apresentou para aquisição do lote de terreno n.º 73, sito em Montalvo, integrante do Edital N.º 19372, de 25/10/2019”. Município de Constância Câmara Municipal.-----

Atento o explanado, submeto o assunto para efeitos de deliberação do Executivo Municipal, em cumprimento do que determina o artigo 15.º do “Regulamento para Venda dos Terrenos Municipais destinados a Construções Urbanas”, propondo que seja aceite a desistência da proposta apresentada pela concorrente Nádia Filipa Freixo da Costa Dias, para aquisição do lote de terreno N.º 73, destinado a construção urbana, sito em Montalvo.”-----



A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a desistência da proposta.-----

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. - LOTEAMENTO QUINTA DE SANTA BÁRBARA - CONSTÂNCIA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005, DE 19/02/2005 - PEDIDO DE REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Em referência ao processo de loteamento designado em epígrafe, foi deliberado em reunião de Câmara de 22 do corrente mês de abril a aprovação do auto de receção provisória das respetivas obras de urbanização, em função do auto de vistoria efetuado pela comissão de vistorias com a presença do Eng.º Ivar Pimentel, na qualidade de representante do loteador.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro é aplicável com a necessárias adaptações o regime aplicável, quer à receção provisória, quer à receção definitiva das empreitadas de obras públicas.-----

Tendo sido igualmente requerido pelo loteador a redução da garantia bancária para 10%, uma vez que já foi deliberado a aprovação da receção provisória das obras de urbanização em apreço, verifica-se que se encontram reunidas as condições estipuladas no n.º 5 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, isto é, é possível a redução até 90% do montante inicial da caução, pelo que se propõe que seja deliberado pelo Executivo Camarário autorizar a redução da garantia bancária para 10% do seu valor inicial, passando assim a ser de 106.677,42 €.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
11/2002	13946/2020, de 09/12/2020	Constância	Banco Comercial Português, S.A.	Quinta de Santa Bárbara - Constância	Pedido de Redução de Garantia Bancária das Obras de Urbanização	Tendo sido deliberado em reunião de Câmara de 22/04/2021 aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento em apreço e de acordo com o conteúdo do parecer técnico prestado pela DMST datado de 24/04/2021, propõe-se que seja deliberado a redução da garantia bancária para 10% da inicial no valor de 106.677,42 €, nos termos do n.º 5 do art.º 54º do RJUE. 27-04-2021

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária para 10%.

4.2 - EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. DAS FORÇAS ARMADAS E LARGO HEITOR DA SILVEIRA" - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO - PARA DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

"1. Atendendo ao teor da informação n.º 3634, datada de 07.03.2021, através da qual se propõe a contratação da empreitada melhor identificada em epígrafe;

2. Considerando que a deliberação tomada pelo Órgão Executivo na reunião de câmara realizada no pretérito dia 12.03.2021 se encontra omissa quanto à nomeação do Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290º-A do CCP;

Tenho a honra de propor que:

O Órgão Executivo delibere designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor."

A Câmara deliberou por unanimidade, designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor.

4.3 - EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DO MOINHO DE VENTO" - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - PARA DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

"1. Atendendo ao teor da informação n.º 3635, datada de 07.03.2021, através da qual se propõe a contratação da empreitada melhor identificada em epígrafe;

2. Considerando que a deliberação tomada pelo Órgão Executivo na reunião de câmara realizada no pretérito dia 12.03.2021 se encontra omissa quanto à nomeação do Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290º-A do CCP;

Tenho a honra de propor que:

O Órgão Executivo delibere designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor."

A Câmara deliberou por unanimidade, designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor.

5. APROVAÇÃO EM MINUTA

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e cinquenta e oito minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. M. Sant. P. de M.

A Coordenadora Técnica,

Ana Maria Pereira Rodrigues Silvério